

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc disponibiliza em seu site o documento [Perguntas e Respostas sobre a Instrução Normativa Previc n.º 42, de 2021](#)

A publicação esclarece as principais dúvidas quanto a interpretação e aplicação da Instrução Normativa, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar no que concerne à constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros.

Fonte: PREVIC, em 13.12.2022.